



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 090/81

Projeto de Lei n.º 04/81 de 26/08 / 1981

Assunto: Despõe sobre a denominação a pro-
prio das vias e logradouros públicos

Autor: Vereador José Maurício Ravelta



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 04/81

Dispõe sobre a denominação a próprio vias e logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais Decreta e o poder Executivo sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º)- Fica denominada Av. Rauta, a Av. já conhecida como Avenida Rauta, nesta cidade.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1981.


JOSE MAURICIO ROVETTA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)
PROCOLO

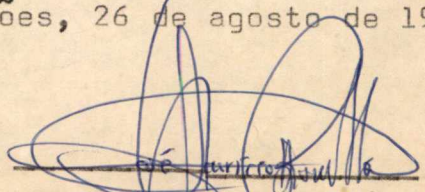
N.º 090
Anchieta (ES) 04 de 09 de 1981
Fis. _____
S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente

Com esta proposição pretendo prestar homenagem a Família Rauta, a quem realmente merece.

Espero portanto, que os senhores vereadores aprovem este meu Projeto.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1981.


JOSE MAURICIO ROVETTA
Vereador



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

PREJETO DE Lei Nº 04/81

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação a proprio vias e logradouros publicos.

SENHOR PRESIDENTE


Analizando o Projeto de Lei nº 04/81, e não nel mesmo, nenhuma ilegalidade e nenhuma incostitucionalidade sou pela sua aprovação.

Sala das Sessões 05 de setembro de 19 81

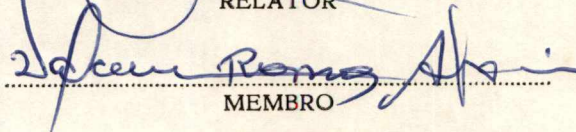

RELATOR

Esta Comissão adota e aprova o Parecer de seu relator.

Sala das Sessões 05 de setembro de 19 81


PRESIDENTE


RELATOR


MEMBRO